

ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO)

Marli Ferreira da Rocha¹, Ruthleia de Oliveira

Resumo

O programa de atendimento “Às crianças e adolescentes vítimas de violência” foi criado pelo Serviço Social da Unidade de Emergência Referenciada (UER), pautado na necessidade de definição de protocolo de atendimento e criação de indicadores, há aproximadamente 20 anos. O Sistema de Notificação de Violência (SISNOV) – entra em vigor em junho/2005 – Secretaria Municipal de Saúde/Campinas. Período em que o Serviço Social/ UER passa a integrar o projeto Iluminar e realizar as notificações pelo sistema informatizado de notificação de casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes e de violência sexual em qualquer idade, sexo, e local de ocorrência. O primeiro atendimento é realizado pelo médico (a) ; constatando a confirmação ou suspeita de violência, o solicita a intervenção do Serviço Social; O Serviço Social acolhe o paciente e o acompanhante (família, vizinhos, amigo); Orienta e esclarece o paciente e acompanhante quanto ao atendimento e procedimentos necessários para a resolução do caso; Encaminha relatório para o Conselho Tutelar via FAX e ou via e-mail. Realiza a notificação SISNOV; Contata e encaminha aos serviços da rede de proteção, para seguimento dos casos (quando necessário). Dar ciência ao Serviço Social de Enfermaria e Serviço Social de Ambulatório/HC para seguimento do caso (quando necessário). Concluímos que “é fundamental que se diminua a distância entre o que dizemos e o que fazemos de tal maneira que a teoria e prática se aproxime da realidade que enfrentamos em nosso cotidiano”.

¹ UNICAMP - Vice-Reitoria Executiva de Administração
E-mail: marocha@hc.unicamp.br

Tema: UNICAMP 50 anos: Memórias, Experiências e Trajetórias Profissionais.

EIXO 3 – Desenvolvimento humano, saúde, sustentabilidade e qualidade de vida

Palavras-chave

Violência. Criança. Adolescente.